



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO N.º 02/2026**

## **EXMº SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES**

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

### **PARA A COMUNIDADE DE JACIGUÁ:**

- IMPLANTAÇÃO DE FARMACINHA POPULAR.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a adoção das providências necessárias para a implantação de uma **Farmacinha Pública destinada à distribuição gratuita de medicamentos básicos à comunidade de Jaciguá**, tendo em vista a dificuldade de acesso da população aos medicamentos essenciais, uma vez que a Farmacinha Popular do município está localizada exclusivamente na sede municipal.

A distância entre Jaciguá e a sede do município impõe obstáculos significativos aos usuários do sistema público de saúde, especialmente idosos, pessoas com deficiência, pacientes em tratamento contínuo e famílias em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não dispõem de meios de transporte próprios ou recursos financeiros para deslocamentos frequentes.

A implantação da Farmacinha Pública na comunidade contribuirá de forma efetiva para a promoção da saúde, a prevenção de agravamentos clínicos e a garantia do direito constitucional ao acesso universal e igualitário à saúde, além de reduzir a sobrecarga dos serviços de urgência ocasionada pela interrupção de tratamentos por falta de medicamentos.

Diante do exposto, entende-se que a medida é de grande relevância social e atende a uma demanda justa e necessária da comunidade de Jaciguá. Assim, considerando a conveniência, a utilidade e a necessidade desta indicação, aguarda-se o devido atendimento, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências que se fizerem necessárias.

Vargem Alta - ES, 30 de janeiro de 2026.

**RONALDO RIBEIRO MOTTA**  
*Vereador da Câmara Municipal  
Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO